

CARTA PROPOSTA

AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

Objeto: *Prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais pertencentes ao CJF, no perímetro urbano do Distrito Federal e Entorno, compreendendo a disponibilização de 08 (oito) motoristas executivos categoria "D"*

Categoria	Carga Horária Semanal	Postos	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 20 Meses
Motorista diurno	44 horas	8	R\$6.169,19	R\$49.353,52	R\$987.070,40
VALOR TOTAL				R\$987.070,40	

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/bens serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

3 - Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo(a) CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, seja qual for o motivo.

4 - Esta proposta é válida por 90 dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

5 - Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º 30.896-X, agência 0907-5, Banco do Brasil.

6 - O procurador da empresa, cujo CNPJ é 17.453.147/0001-30, que assinará o Contrato, é o Sr. Marcelo Josué Roehrs, portador da carteira de identidade n.º 6.926.782-3 SESP/PR e CPF n.º 023.206.539-02.

7 - Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Marcelo Josué Roehrs
Telefone Fixo n.º: (46)3030-1030 Telefone Celular n.º: (46)9 9977-7978
E-mail: contato@idh9.com

Cascavel, 30 de dezembro de 2020.



Licitante: IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA.
Rep. Legal: Marcelo Josué Roehrs
RG n.º: 6.926.782-3 SSP/PR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista Exeutivo Categoria D
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.590,00
4	Sindicato da Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SITRATER
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020
6	Nº da Convenção Coletiva de trabalho (CCT)	DF000199/2020

Módulo 1 - Composição da Remuneração		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2.590,00
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		2.590,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	9,09%	235,43
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	313,91
Total		21,21%	549,34

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/11 (um onze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa CJF nº 1, de 2016)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 11 (onze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	627,87

B	Salário Educação	2,50%	78,48
C	RATAjustado (RAT x FAP)	0,50%	15,70
D	SESC ou SESI	1,50%	47,09
E	SENAI - SENAC	1,00%	31,39
F	SEBRAE	0,60%	18,84
G	INCRA	0,20%	6,28
H	FGTS	8,00%	251,15
Total		34,30%	1.076,79

Nota 1: O percentual do INSS poderá sofrer alteração de acordo com a "Desoneração da Folha de Pagamento" (Lei 12.546/2011).

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O RAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Deverá ser ajustado ao fator acidentário previdenciário (FAP).

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Nota 5: Os percentuais do Submódulo 2.2 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Dias úteis	Valor (R\$)
A	Transporte	22	86,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	22	807,40
C	Plano de Saúde		162,12
D	Auxílio Funeral		2,00
Total			1.058,12

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho..

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	549,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.076,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.058,12
Total		2.684,25

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,39%	12,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,94
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	0,03
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	60,90

E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,67%	21,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,31
G	Multa do FGTS	3,49%	109,56
Total		6,53%	205,03

Nota 1: O percentual de 1,94% indicado no Aviso Prévio Trabalhado torna-se custo não renovável decorridos 12 meses.

Nota 2: Os percentuais do Módulo 3 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,69%	21,66
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,03%	0,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,63
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,03%	0,94
F	Substituto na cobertura de outras ausências (especificar)	0,00%	-
Total		0,80%	25,11

Nota 1: Os percentuais do Submódulo 4.1 já incidem sobre remuneração, 13º salário, férias e adicional de férias.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	25,11
Total		25,11

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	21,18
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Total		21,18

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
Regime de tributação:		Lucro presumido	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	55,26
B	Lucro	1,00%	55,26
C	Tributos (C.1 + C.2 + C.3)	8,65%	533,10
C.1.	Tributos Federais (PIS)	0,65%	-
C.2.	Tributos Federais (COFINS)	3,00%	-
C.3.	Tributos Estaduais/Municipais (ISS)	5,00%	-
D	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%	-
Total		10,65%	643,61

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: A empresa que indicar "desoneração" do Submódulo 2.2 deverá incluir uma rubrica para tributação da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.590,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.684,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	205,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	25,11
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	21,18
Subtotal (A + B +C+ D+E)		5.525,58
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	643,61
Valor Total por Empregado		6.169,19

Demonstrativo Custo Auxílio-Alimentação						
Auxílio-Alimentação						
Categoria	Valor Unitário Vale-Alimentação	Contribuição PAT	Quantidade Mensal/Posto	Total Mensal/Posto	Quantidade de Postos	Total Gasto Mensal
Motorista	R\$ 37,00	R\$ 0,30	22	R\$ 807,40	8	R\$ 6.459,20

Demonstrativo Custos Vale-Transporte					
Quadro 01					
Categoria	Salário-Base	Custo/Mês	Quantidade/Mês	6% Salário-Base	Custo Vale-Transporte
Motorista	R\$ 2.590,00	R\$ 242,00	22	R\$ 155,40	R\$ 86,60

DEMONSTRATIVO CUSTO DOS UNIFORMES				
Categoria Profissional	Quantidade	Tipo de Uniforme	Valor Unitário	Valor Total
MOTORISTA	2	TERNO COMPLETO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	8	CAMISA SOCIAL	R\$ 23,00	R\$ 184,00
	4	MEIA	R\$ 3,00	R\$ 12,00
	2	CINTO	R\$ 9,80	R\$ 19,60
	2	SAPATO	R\$ 34,00	R\$ 68,00
	2	GRAVATA	R\$ 5,00	R\$ 10,00
Total Mensal				R\$ 21,18

Obs.: Qtd = Números de peças fornecidas anualmente